



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 03/AM/EE/2026

JOAQUIN DE TORO LOPEZ, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, FAÇO PÚBLICO, em conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que na Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, realizada no dia vinte e oito de abril dois mil e vinte e seis, foram tomadas as seguintes deliberações:

PONTO PRÉVIO:-----

“ELEIÇÃO DE PRIMEIRO E SEGUNDO SECRETÁRIO-----

O Senhor Presidente deu conhecimento das ausências do Primeiro e Segundo Secretários, tendo em seguida procedido à realização da eleição, por voto secreto, de entre os membros presentes para a constituição da Mesa, propondo para Primeiro Secretário o Senhor Luís Miguel de Oliveira Gonçalves Raposo e para Segunda Secretária a Senhora Maria Margarida, não havendo mais propostas, o Senhor Presidente colocou a votação. -----

A Assembleia Municipal aprovou com trinta votos a favor, os nomes indicados para primeiro e segundo secretário. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

Pela eleita da CDU Senhora Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, foi apresentada a seguinte Moção: -----

“MOÇÃO-----

Pelos 50 anos da Constituição da República Portuguesa-----

A Constituição da República Portuguesa, aprovada a 2 de Abril de 1976, assinala este ano meio século de existência — um marco histórico que consagra as conquistas da Revolução de Abril e a vontade soberana do povo português de construir um país livre, justo e solidário. -----

Fruto direto do processo revolucionário iniciado em 25 de Abril de 1974, a Constituição consagrou direitos, liberdades e garantias fundamentais, afirmando simultaneamente direitos económicos, sociais e culturais que continuam a ser pilares essenciais da democracia portuguesa. Entre estes, destacam-se o direito ao trabalho com direitos, à saúde através do Serviço Nacional de Saúde, à educação pública e gratuita, à habitação, à segurança social, à cultura e ao desporto, bem como o papel do Poder Local Democrático como instrumento de proximidade e de resposta às populações. -----

Ao longo destes 50 anos, a Constituição foi sendo alvo de revisões que, em diversos momentos, limitaram o seu alcance progressista, abrindo caminho a opções políticas que colocaram em causa direitos conquistados. Ainda assim, a Constituição mantém-se como um referencial fundamental de soberania, justiça social e desenvolvimento, sendo um instrumento central para a defesa dos interesses do povo e do país. -----

Num momento em que persistem desigualdades, dificuldades no acesso à habitação, fragilidades no Serviço Nacional de Saúde e pressões sobre direitos laborais, a afirmação dos valores constitucionais assume renovada importância. A defesa da

Constituição é inseparável da defesa da democracia, da dignidade do trabalho e da coesão social. -----

Assim, a Assembleia Municipal de Santiago do Cacém, reunida em 28 de Abril de 2026 delibera: -----

1. Assinalar os 50 anos da Constituição da República Portuguesa, valorizando o seu papel enquanto conquista de Abril e garante de direitos fundamentais; -----

2. Reafirmar a importância do cumprimento e defesa integral dos princípios e direitos consagrados na Constituição;-----

3. Reconhecer o papel do Poder Local Democrático, consagrado constitucionalmente, na promoção do desenvolvimento, da coesão territorial e da melhoria das condições de vida das populações;-----

4. Saudar todos aqueles que, ao longo destas cinco décadas, contribuíram para a defesa, aplicação e concretização dos valores constitucionais;”-----

O Senhor Presidente colocou a proposta de moção para discussão. -----

Não havendo inscrições para o uso da palavra o Senhor Presidente colocou a moção a votação, a qual foi **aprovada, por maioria, com vinte e quatro votos a favor, sendo oito**

das e dos eleitas/os do STC, Senhoras/es Joaquin de Toro Lopez, Emerson Rodrigues Caetano, Luís Miguel de Oliveira Gonçalves Raposo, Paulo Alexandre Lopes Rodrigues dos Santos, Maria Margarida, José Alexandre Gonçalves Lino, António Manuel Rocha de Abreu, José Manuel Cordeiro Catarino, **catorze das e dos eleitas/os da CDU, Senhoras/es,** Rosa Isabel Pinela de Jesus, Jaime António Pires de Cáceres, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, João Alberto Machado Guerreiro, Rui Miguel Pereira Candeias, Joaquim António Gamito, Quitéria Graça Marques Gaspar, Norberto Valente Barradas, Hélia Maria de Matos Rodrigues, Dário José Lourenço da Palma, David Oliveira Gorgulho, Pedro Miguel Candeias Pereira Gamito e Fernando Gonçalves dos Santos, **um do eleito do PS,** Senhor Ricardo Jorge da Cruz e **um, do eleito do RENOVAR,** Senhor Diogo Ramalhete Macedo de Sousa Gomes. -----

Cinco abstenções, sendo **três dos eleitos do STC, Senhores,** António Manuel Alves Gamito de Matos, José Manuel Sobral Cavalinhos, Fernando Nunes Pereira Ferreira Marques, **dois dos eleitos do CHEGA, Senhores,** Rúben Alexandre Vasco Rosa e Marco Paulo da Silva Mendes Guerreiro. -----

Um voto contra, do eleito do STC, Carlos Manuel de Brito Pinto Rodrigues”. -----

Pela eleita da CDU Senhora Quitéria Graça Marques Gaspar, foi apresentado o seguinte Voto de Saudação: -----

“VOTO DE SAUDAÇÃO-----

1.º de Maio – Dia Internacional do Trabalhador: Unir e Lutar por Melhores Condições de Vida e de Trabalho -----

A CDU saúda, neste 1.º de Maio, todos os trabalhadores e trabalhadoras, com especial destaque para os trabalhadores da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, das juntas de freguesia, mas também das empresas e de todas as instituições públicas e privadas que, com o seu empenho diário, fazem de Santiago do Cacém um concelho de trabalho. Santiago do Cacém é um território diverso e dinâmico. A agricultura, a pequena indústria, o comércio local, o turismo, a educação, a saúde e os serviços desempenham um papel fundamental na vida económica e social do concelho. Aqui e nos concelhos vizinhos vivem e trabalham homens e mulheres que todos os dias enfrentam os desafios

da precariedade, da desvalorização profissional, dos baixos salários, das dificuldades de mobilidade e da insuficiente resposta pública em áreas essenciais como a saúde e a habitação. -----

É neste contexto que o 1.º de Maio, Dia Internacional do Trabalhador, assume uma importância renovada: como data de celebração das conquistas históricas do movimento operário e como dia de reafirmação da luta pela melhoria das condições de vida e de trabalho, pela dignidade de quem constrói com o seu trabalho a riqueza e o futuro do concelho e do país. -----

Importa também sublinhar a preocupação com as opções do Governo no plano laboral. O pacote laboral que se encontra em preparação levanta sérias reservas, na medida em que pode significar um aprofundamento da desregulação das relações de trabalho, a fragilização de direitos e a perpetuação de problemas estruturais como a precariedade e os baixos salários. Num momento em que se exigia uma aposta clara na valorização do trabalho e dos trabalhadores, é fundamental defender políticas que reforcem direitos, promovam a estabilidade no emprego e garantam uma mais justa distribuição da riqueza. -----

A CDU saúda a realização do desfile do 1.º de Maio em Sines, promovido pela CGTP-IN, e apela à ampla participação dos trabalhadores e da população de Santiago do Cacém neste momento de unidade, de reivindicação e de afirmação de direitos, dando expressão concreta à luta por melhores condições de vida e de trabalho. -----

Reafirmamos, com determinação, o nosso compromisso de continuar a lutar ao lado dos trabalhadores, em todas as frentes, por melhores salários, pela estabilidade no emprego, pela defesa dos serviços públicos, pela justiça social e pela construção de um concelho e de um país que melhor responda às suas justas reivindicações. -----

Viva o 1.º de Maio! -----

Viva a luta dos trabalhadores! -----

Viva Santiago do Cacém!” -----

Pelo eleito do RENOVAR Senhor Diogo Gomes, foi apresentada a seguinte Moção--
“MOÇÃO-----

Pela correta aplicação da isenção de portagens na A2 e A6 para residentes no Alentejo -----

Considerando que: -----

- Em sede de Orçamento do Estado foi proposta uma medida que prevê a isenção de taxas de portagem na A2 e A6 para pessoas singulares e coletivas com residência ou sede na área de influência destes troços no Alentejo; -----

- Esta medida foi aprovada através da Lei nº 73-A/2025, de 30 de dezembro, consagrando um princípio de equidade territorial, aproximado o Alentejo de outras regiões de baixa densidade já beneficiária de regimes semelhantes; -----

- A regulamentação da medida foi estabelecida pela Portaria nº 131/2026/1, de 30 de março, definindo os procedimentos de acesso à referida isenção; -----

- A aplicação prática do regime, nomeadamente através da empresa Via Verde, está a introduzir uma interpretação restritiva da lei, substituindo o critério cumulativo (“A2 e A6”) por um critério alternativo (“A2 ou A6”); -----

- Esta interpretação resulta na limitação indevida do direito à isenção, prejudicando cidadãos e empresas, nomeadamente aqueles que necessitam de se deslocar entre

diferentes sub-regiões do Alentejo, como o Alentejo Litoral, o Baixo Alentejo, o Alentejo Central e o Alto Alentejo; -----

Assim, a Assembleia Municipal de Santiago do Cacém delibera: -----

1. Manifestar a sua preocupação e discordância face à aplicação restritiva do regime de isenção de portagens na A2 e A6; -----

2. Exigir a correta interpretação e aplicação da Lei nº 73-A/2025 e respetiva regulamentação, garantindo que os beneficiários tenham acesso à isenção em ambos os troços, conforme previsto; -----

3. Solicitar ao governo e às entidades competentes que promovam, com caráter de urgência, a clarificação do regime junto da Via Verde, assegurando o cumprimento integral da lei;-----

4. Dar conhecimento da presente moção aos grupos parlamentares da Assembleia da República, ao Governo, às Comunidades Intermunicipais do Alentejo e aos Municípios da região, incentivando uma posição concreta de defesa dos interesses das populações alentejanas.”-----

O Senhor Presidente colocou a proposta de moção para discussão. -----

Não havendo inscrições para o uso da palavra o Senhor Presidente colocou a moção a votação, a qual foi **aprovada, por unanimidade**”. -----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

5. PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL-----

“a) Documentos de prestação de contas 2025-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal Joaquin de Toro Lopez, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Bruno Gonçalves Pereira, o qual apresentou a seguinte: **PROPOSTA:** Submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal os Documentos de Prestação de Contas individuais de 2025, elaborados nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro –Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), na redação atual, e da Instrução n.º 1/2019 e Resolução n.º 6/2025 do Tribunal de Contas, onde constam os seguintes dados:-----

• Balanço -----

o Total do ativo – 189.765.050,21€ -----

o Património líquido – 177.831.877,26€ -----

o Passivo – 11.933.172,95€-----

• Demonstração de Resultados -----

o Rendimentos – 44.695.204,01€-----

o Gastos – 42.028.230,62€-----

o Resultados Líquidos – 2.666.973,39€-----

• Demonstração Fluxos de Caixa -----

o Recebimentos – 47.238.780,83€-----

o Pagamentos – 42.516.502,48€ -----

• Demonstração Desempenho Orçamental -----

o Recebimentos – 47.120.672,64€-----

o Pagamentos – 42.416.908,66€ -----

• Saldos Iniciais-----

o Operações Orçamentais – 8.731.169,09€-----

o Operações de Tesouraria – 327.929,95€-----

- Saldos Finais -----
o Operações Orçamentais – 13.434.933,07€ -----
o Operações de Tesouraria – 346.444,32€-----

FUNDAMENTOS: Conforme o disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo nº 33 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e na alínea I do n.º 2 do artigo 25.º da mesma Lei, na redação atual. -----

*documento que será dado como reproduzido na Ata da reunião. -----

O Senhor Presidente colocou a proposta para discussão. -----

Não havendo inscrições para o uso da palavra o Senhor Presidente colocou a proposta a votação, a qual foi **aprovada, por maioria, com vinte e nove votos a favor, sendo doze das e dos eleitas/os do STC, Senhoras/es** Joaquin de Toro Lopez, Emerson Rodrigues Caetano, António Manuel Alves Gamito de Matos, Luís Miguel de Oliveira Gonçalves Raposo, Paulo Alexandre Lopes Rodrigues dos Santos, Maria Margarida, José Alexandre Gonçalves Lino, António Manuel Rocha de Abreu, José Manuel Cordeiro Catarino, Carlos Manuel de Brito Pinto Rodrigues, José Manuel Sobral Cavalinhos e Fernando Nunes Pereira Ferreira Marques, **catorze das e dos eleitas/os da CDU, Senhoras/es,** Rosa Isabel Pinela de Jesus, Jaime António Pires de Cáceres, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, João Alberto Machado Guerreiro, Rui Miguel Pereira Candeias, Joaquim António Gamito, Quitéria Graça Marques Gaspar, Norberto Valente Barradas, Hélia Maria de Matos Rodrigues, Dário José Lourenço da Palma, David Oliveira Gorgulho, Pedro Miguel Candeias Pereira Gamito e Fernando Gonçalves dos Santos, **dois dos eleitos do CHEGA, Senhores,** Rúben Alexandre Vasco Rosa e Marco Paulo da Silva Mendes Guerreiro, e **um do eleito do PS, Senhor** Ricardo Jorge da Cruz. -----
Uma abstenção, do eleito do RENOVAR, Senhor Diogo Ramalhete Macedo de Sousa Gomes. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO: Pelo Senhor João Alberto Machado Guerreiro, em representação dos eleitos da CDU, foi apresentada a seguinte declaração de voto:--

“A CDU valoriza globalmente os Documentos de Prestação de Contas de 2025 do Município de Santiago do Cacém, por entender que os mesmos refletem, em aspetos centrais, o trabalho desenvolvido no último ano do mandato em que a CDU assumiu responsabilidades na condução do Município. -----

Estes documentos evidenciam um exercício com resultados líquidos de 2.666.973,39 euros. Uma situação patrimonial sólida, contas certificadas sem reservas quando à sua imagem verdadeira e apropriada, e demonstrações orçamentais que o Revisor Oficial de Contas considera preparadas de acordo com as normas aplicáveis. Revelam ainda uma receita cobrada líquida superior a 55,8 milhões de euros e uma despesa líquida de mais de 42,4 milhões de euros, confirmando a existência de equilíbrio financeiro e capacidade de resposta do Município. -----

A CDU destaca, em particular, a evolução muito positiva da dívida municipal, que desce para cerca de 3,5 milhões de euros, bem como da dívida de curto prazo, reduzida para 1,74 milhões de euros, acompanhada por um prazo médio de pagamento de apenas 4 dias no final do exercício. Estes indicadores traduzem uma gestão rigorosa, responsável e comprometida com a estabilidade financeira do Município, sem abdicar da resposta às necessidades da população. -----

A CDU sublinha igualmente a prioridade dada às funções sociais do Município. As Atividades Mais Relevantes mostram uma forte concentração de meios nas áreas que

mais diretamente influenciam a qualidade de vida das populações, com destaque para a educação, os serviços coletivos, a cultura e o desporto. Só nestas áreas se concentrou a maior parte da despesa realizada, sendo particularmente expressivo o peso da Cultura e Desporto, com cerca de 2,5 milhões de euros de realização e a taxa de execução mais elevada no conjunto das AMR. -----

Importa ainda valorizar a continuidade de investimentos estruturantes e de projetos com impacto no concelho, nomeadamente na habitação, na valorização do espaço público, na requalificação urbana, na recolha seletiva de resíduos e no bem-estar animal, bem como a capacidade demonstrada pelo Município na captação de apoios nacionais e comunitários para apoiar esses investimentos.-----

Pelo exposto, a CDU considera que estes documentos traduzem, no essencial, um exercício financeiramente equilibrado, patrimonialmente sólido e politicamente marcado por opções de serviço público, investimento e proximidade com as populações. A CDU deixou a Câmara Municipal sólida, com capacidade de investimento e preparada para os desafios futuros”.-----

Pelo Senhor Diogo Ramalheite Macedo de Sousa Gomes, eleito pelo RENOVAR, foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Apesar de um bom equilíbrio orçamental, constata-se uma baixa execução, à custa de um saldo de quase 9 milhões de euros. Vinte milhões e meio não executados. É no Plano de investimentos que se verifica maior diminuição.-----

Por outro lado, a área social ficou subvalorizada. Consideramos que 4% da despesa na ação social não é suficiente face às dificuldades existentes na população. -----

b) Relatório Semestral do Auditor externo sobre a situação económica e financeira do Município.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal Joaquin de Toro Lopez, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Bruno Gonçalves Pereira, o qual **DEU CONHECIMENTO:** à Assembleia Municipal, do relatório sobre a situação económica e financeira do Município relativo ao exercício de 2025, apresentado pelo auditor externo que procede anualmente à revisão legal de contas. -----

FUNDAMENTOS: Em conformidade com o previsto na alínea d), do nº2, do artigo 77º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual. -----

*documento que será dado como reproduzido na Ata da reunião.-----

TOMADO CONHECIMENTO -----

DECLARAÇÃO: Pelo Senhor Jaime António Pires de Cáceres, em representação dos eleitos da CDU, foi apresentada a seguinte declaração: “O relatório do auditor externo é claro e inequívoco.-----

Confirma que as contas do Município apresentam uma imagem verdadeira e apropriada, que cumprem as normas legais e contabilísticas e que refletem uma gestão financeira sólida.-----

Mais do que isso, este relatório demonstra que estamos perante um Município com: -----

-contas equilibradas, -----

-resultados positivos, -----

-forte capacidade de pagamento, -----

-crescimento do património, -----

- e uma situação de tesouraria robusta. -----

O auditor confirma ainda o cumprimento dos limites de endividamento, a existência de margem financeira e a capacidade de honrar compromissos – elementos centrais de uma gestão responsável.-----

Imposta também sublinhar aquilo que o relatório não identifica irregularidades materiais, não aponta riscos relevantes, não levanta dúvidas sobre a fiabilidade das contas.-----

As recomendações apresentadas são normas e enquadram-se numa lógica de melhoria contínua – como acontece em qualquer entidade pública. -----

Por isso, é importante dizer com clareza:-----

Este relatório não sustenta qualquer narrativa de descontrolo, nem muito menos qualquer argumento que justifique uma auditoria forense.-----

Pelo contrario, aquilo que confirma é que a CDU deixou um Município financeiramente equilibrado, sustentável e preparado para responder aos desafios futuros. -----

E isso não é opinião – é a conclusão de uma entidade independente. -----

c) Segunda Revisão ao Orçamento da Receita/Despesa e Segunda Revisão às GOP'S (PPI e AMR) de Dois Mil e Vinte e Seis/Dois Mil e Trinta-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal Joaquin de Toro Lopez, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Bruno Gonçalves Pereira, o qual apresentou a seguinte: **PROPOSTA:** Submeter a Segunda Revisão ao Orçamento da Receita/Despesa e Segunda Revisão às GOP'S (PPI) de Dois Mil e Vinte e Seis/Dois Mil e Trinta à Assembleia Municipal. -----

FUNDAMENTOS: Um – De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de Fevereiro, na redação atual, e a Norma de Contabilidade pública – NCP 26 – Contabilidade e relato Orçamental constante do anexo II ao Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas SNC-AP.-----

Dois – Conforme disposto na alínea a) do nº. 1 do artigo 25º. da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual. -----

*documento que será dado como reproduzido na Ata da reunião. -----

O Senhor Presidente colocou a proposta para discussão. -----

Interveio o Senhor Diogo Ramallete Macedo de Sousa Gomes, eleito do Renovar. -----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra o Senhor Presidente colocou a proposta a votação, a qual foi **aprovada, por maioria, com catorze votos a favor, sendo doze das e dos eleitas/os do STC, Senhoras/es Joaquin de Toro Lopez, Emerson Rodrigues Caetano, António Manuel Alves Gamito de Matos, Luís Miguel de Oliveira Gonçalves Raposo, Paulo Alexandre Lopes Rodrigues dos Santos, Maria Margarida, José Alexandre Gonçalves Lino, António Manuel Rocha de Abreu, José Manuel Cordeiro Catarino, Carlos Manuel de Brito Pinto Rodrigues, José Manuel Sobral Cavalinhos e Fernando Nunes Pereira Ferreira Marques, um do eleito do RENOVAR, Senhor Diogo Ramallete Macedo de Sousa Gomes e um do eleito do PS, Senhor Ricardo Jorge da Cruz.**-----

Dezasseis abstenções, sendo catorze das e dos eleitas/os da CDU, Senhoras/es, Rosa Isabel Pinela de Jesus, Jaime António Pires de Cáceres, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, João Alberto Machado Guerreiro, Rui Miguel Pereira Candeias, Joaquim António Gamito, Quitéria

Graça Marques Gaspar, Norberto Valente Barradas, Hélia Maria de Matos Rodrigues, Dário José Lourenço da Palma, David Oliveira Gorgulho, Pedro Miguel Candeias Pereira Gamito e Fernando Gonçalves dos Santos, dois dos eleitos do CHEGA, Senhores, Rúben Alexandre Vasco Rosa e Marco Paulo da Silva Mendes Guerreiro. ----

d) Alienação dos lotes nº 1, 2, 3 e 4, sito no Loteamento Municipal do Galeão, em Vila Nova de Santo André. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal Joaquin de Toro Lopez, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Bruno Gonçalves Pereira, o qual apresentou a seguinte: **PROPOSTA:** Solicitar autorização à Assembleia Municipal para alienação dos lotes nº 1, 2, 3 e 4, com as áreas de 17.294,65m², 3.636,05m², 14.017,53m² e 1.847,23m², respetivamente, destinados a construção urbana, após realização de operação urbanística a promover pelo adquirente, sitos no Loteamento Municipal do Galeão em Vila Nova de Santo André, através da realização de procedimento por Hasta Pública, uma vez que o valor do preço base de licitação será superior ao limite previsto na alínea g) do nº 1 do artº 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, de 1000 vezes a Remuneração Mínima Mensal Garantida, (atualmente de 920,00€ mensais), o que perfaz o montante de 920.000,00 €. -----

FUNDAMENTOS: Um – O valor resultante da avaliação externa encomendada pelo Município é de 7 238 000,00 €. -----

Dois - De acordo com o disposto na alínea ccc) do nº 1 do artº 33º, conjugado com a alínea i) do nº 1 do artº 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente.-----

*documento que será dado como reproduzido na Ata da reunião. -----

O Senhor Presidente colocou a proposta para discussão. -----
Interveio o Senhor David Oliveira Gorgulho, eleito da CDU, o Diogo Ramallete Macedo de Sousa Gomes, eleito do Renovar, o Senhor Jaime António Pires de Cáceres, eleito da CDU e o senhor Presidente da Câmara Municipal Bruno José Peixoto Gonçalves Pereira. -----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra o Senhor Presidente colocou a proposta a votação, a qual foi **aprovada, por unanimidade.**-----

e) Atribuição de apoio financeiro à Junta de Freguesia de Alvalade para aquisição de destroçador de mato (triturador a martelos).-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal Joaquin de Toro Lopez, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Bruno Gonçalves Pereira, o qual apresentou a seguinte: **PROPOSTA: UM:** Aprovar submeter a aprovação da Assembleia Municipal a concessão de apoio à Junta de Freguesia de Alvalade no valor de 4.407,00 € (quatro mil quatrocentos e sete euros), para aquisição de um destroçador de mato enquanto reforço dos meios operacionais da freguesia na realização de trabalhos de limpeza e manutenção de terrenos, bermas de vias e outros espaços públicos. -----

FUNDAMENTOS: De Facto: UM: Atendendo à necessidade de reforçar os meios operacionais da freguesia e à urgência na realização destes trabalhos, a Junta de Freguesia de Alvalade procedeu à aquisição de um destroçador de mato (triturador a martelos) destinado ao reforço dos meios operacionais da freguesia para a realização de trabalhos de limpeza e manutenção de terrenos, bermas de vias e outros espaços

públicos à aquisição e pagamento do referido equipamento, no valor de 4.407,00 € (quatro mil quatrocentos e sete euros), conforme fatura n.º FT 20/8, em anexo; -----

DOIS: A utilização deste equipamento permitirá melhorar a capacidade de intervenção da freguesia na gestão e manutenção do território, contribuindo para uma resposta mais célere às necessidades locais e para a melhoria das condições de prestação de serviços à população. -----

TRÊS: A Junta de Freguesia de Alvalade solicitou ao Município de Santiago do Cacém apoio financeiro para a despesa efetuada com a aquisição do referido equipamento; -----

QUATRO: Ao Município compete apoiar as freguesias no âmbito da promoção e salvaguarda dos interesses próprios das populações. -----

De Direito: Ao abrigo do artigo 25.º, n.º 1, alínea j), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

O Senhor Presidente colocou a proposta para discussão. -----

Não havendo inscrições para o uso da palavra o Senhor Presidente colocou a proposta a votação, a qual foi **aprovada, por unanimidade.** -----

f) Transferência de verba para a junta de freguesia de Santo André -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal Joaquin de Toro Lopez, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Bruno Gonçalves Pereira, o qual apresentou a seguinte: **PROPOSTA:** Aprovar submeter a deliberação da Assembleia Municipal, para aprovação da transferência de verba no valor de €2.000,00 (dois mil euros) para a Junta de Freguesia de Santo André como apoio na organização da 29ª Corrida da Lagoa e 17ª Caminhada da RNLSS a realizar no dia 11 de julho de 2026. ----

FUNDAMENTOS: De Facto: Os apoios concedidos pelo Município para a realização de iniciativas desportivas decorrem de um processo contínuo do fomento da prática da atividade física e desportiva junto da população. -----

De Direito: UM: Nos termos do nº1 do artigo 33º, alínea ccc) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013 de 12 de setembro -----

DOIS: Nos termos do nº1 do artigo 25.º, alínea j) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela 75/2013 de 12 de setembro. -----

O Senhor Presidente colocou a proposta para discussão. -----

Não havendo inscrições para o uso da palavra o Senhor Presidente colocou a proposta a votação, a qual foi **aprovada, por unanimidade.** -----

g) Reabilitação e ampliação do Museu Municipal em Santiago do Cacém -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal Joaquin de Toro Lopez, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Bruno Gonçalves Pereira, o qual apresentou a seguinte: **PROPOSTA: UM** – Solicitar à Assembleia Municipal autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais no âmbito do contrato que se pretende celebrar para a “Empreitada de Reabilitação e ampliação do Museu Municipal, em Santiago do Cacém”, para efeitos do cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro. -----

DOIS – A previsão da repartição de encargos é a seguinte: -----

- Ano de 2026: 114 000,00 € -----

- Ano de 2027: 1 000 000,00 €. -----

FUNDAMENTOS: a) - De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente; -----

b) – Para efeitos de cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, na redação em vigor. -----

c) – Tendo em consideração a necessidade de reprogramação financeira dos trabalhos que constituem a empreitada.-----

O Senhor Presidente colocou a proposta para discussão. -----

Interveio o Senhor David Oliveira Gorgulho, eleito da CDU e o Senhor Presidente da Câmara Municipal Bruno José Peixoto Gonçalves Pereira.-----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra o Senhor Presidente colocou a proposta a votação, a qual foi **aprovada, por unanimidade.**-----

h) Requalificação da Avenida Manuel Joaquim Pereira em Ermidas Sado -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal Joaquin de Toro Lopez, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Bruno Gonçalves Pereira, o qual apresentou a seguinte: **PROPOSTA: UM** - Solicitar à Assembleia Municipal autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais no âmbito do contrato que se pretende celebrar para a “Empreitada de Requalificação da Avenida Manuel Joaquim Pereira, em Ermidas Sado”, para efeitos do cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

DOIS – A previsão da repartição de encargos é a seguinte: -----

- Ano de 2026: 200 000,00 € -----

- Ano de 2027: 614 000,00 € -----

FUNDAMENTOS: a) - De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente; -----

b) – Para efeitos de cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, na redação em vigor. -----

c) – Tendo em consideração a necessidade de reprogramação financeira dos trabalhos que constituem a empreitada.-----

O Senhor Presidente colocou a proposta para discussão. -----

Interveio o Senhor Diogo Ramalheite Macedo de Sousa Gomes, eleito do RENOVAR e o Senhor Presidente da Câmara Municipal Bruno José Peixoto Gonçalves Pereira.-----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra o Senhor Presidente colocou a proposta a votação, a qual foi **aprovada, por unanimidade.**-----

i) Juizes Sociais para as Causas de Juízo de Família e Menores de Santiago do Cacém -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal Joaquin de Toro Lopez, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Bruno Gonçalves Pereira, o qual apresentou a seguinte: **PROPOSTA:** Submeter à Assembleia Municipal, para votação, a lista dos/as 10 candidatos/as a Juizes Sociais para intervir nas causas dos Juizes de Família e Menores de Santiago do Cacém, que faz parte integrante desta proposta, para o biénio 2026/2027.-----

1 - Maria Teresa da Silva Ferreira -----

2 - Luís Miguel de Oliveira Gonçalves Raposo-----

- 3 - António Carlos Mesquita Albuquerque Gonçalves -----
4 - David Luís Duarte Pires-----
5 - Ricardo Jorge Fernandes Pinela da Cruz -----
6 - Fernanda Maria Rodrigues Sobral Gamito -----
7 - Cira Alexandra dos Santos Cardoso-----
8 - Sílvia Cristina Varela de Matos-----
9 - Sandra Cristina Ramos de Sousa Ribeiro-----
10 - Filomena Lionisa Maia Fialho Ferreira Marquês Martins -----

FUNDAMENTOS DE FACTO: As listas de Juízes Sociais depois de votadas pela Assembleia Municipal, são remetidas ao Conselho Superior de Magistratura e ao Ministério da Justiça, sendo então os Juízes Sociais nomeados por despacho da Ministra da Justiça e publicado em Diário da República. -----

FUNDAMENTOS DE DIREITO: 1. Artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho; -----
2. Alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
O Senhor Presidente colocou a proposta para discussão. -----
Não havendo inscrições para o uso da palavra o Senhor Presidente colocou a proposta a votação por escrutínio secreto, tendo sido aprovada com quinze votos a favor e quinze votos em branco. -----

6. ATIVIDADE AUTÁRQUICA -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal Joaquin de Toro Lopez, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Bruno Gonçalves Pereira, o qual apresentou a Informação sobre a Atividade da Câmara Municipal nos meses de janeiro e fevereiro de 2026. -----

*documento que será dado como reproduzido na Ata da reunião”. -----

PARA CONSTAR SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES DE ESTILO. -----

Santiago do Cacém, seis de maio de 2026

O PRESIDENTE,


